

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.001558/2020-67

Interessado: Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em observância ao Artigo 15, Inciso VI, do Estatuto desta IFE, faz saber que o Consepe, em sua 184.^a reunião, sendo a 133.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, **manifestou favorável a criação do curso de graduação em Engenharia Elétrica, na Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), Campus de Janaúba**, conforme solicitado neste processo e, encaminha ao Conselho Universitário - Consu para analisar a proposta e autorizar o funcionamento, acorde Artigo 12, Inciso X, do supracitado Estatuto UFVJM.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/06/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770635** e o código CRC **541443CD**.